

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE AINF – CERAT - ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art.65 da Lei 5.530/89 C/C Art.2º e ART 60 da Lei 6.182/98, C/C ART. 14 e ART.130 do Decreto 4676/2001, a efetuar o recolhimento do crédito ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, situada à Avenida Pedro Rodrigues 140 – Horário: 8;00 às 14:00hs - Centro – Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL ; TRANSPORTE DE CARGAS NATAL LTDA

INSC. ESTADUAL : 15.382.219-8

AINF : 062019510000008-1

ENDEREÇO : Trv. São Francisco - Centro - -Barcarena-PA.

AUDITOR: TEODOLINO FEIO GOMES JÚNIOR

MATRÍCULA : 5418729701

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR

COORDENADOR – CERAT - ABAETETUBA

Protocolo: 436505

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: Papelaria Dismal e Xerox (V. S. Papelaria Ltda).

Inscrição Estadual: 15.411.417-0

Notificação Fiscal nº 0320178200001933

Período: De 01/2015 até 12/2015

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva, Matrícula Nº 0808637501.

Documentos solicitados:

Leitura da Memória Fiscal do ECF;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Entradas;

Livro Caixa;

Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 436555

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BREVES

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma LEANDRO L.GOMES, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.603.357-7, que foi aberta contra a mesma, ORDEM DE SERVIÇO Nº 052019820000006-8, gerando NOTIFICAÇÃO FISCAL de mesmo número, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676, de 18/06/2001 a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- BREVES, situada à Rua Wilson Frazão nº 348 – Centro – Breves –PA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DIF (01 A 03/2019)

DAES DE RECOLHIMENTOS (01 A 03/2019)

ADILSON PAULINO DA SILVA

COORDENADOR – CERAT- BREVES

Protocolo: 436499

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

PORTARIA N.º201904003088, DE 22/05/2019

- PROC N.º 2019730010521/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Everton Cardoso Leão – CPF: 891.284.192-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z6J4040130

PORTARIA N.º201904003090, DE 22/05/2019 - PROC N.º 42019730004639/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Filho Porfirio – CPF: 140.067.072-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3376407

PORTARIA N.º201904003092, DE 22/05/2019 - PROC N.º 122019730001093/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Lima Reis Sousa – CPF: 045.264.812-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT/Pas/Automovel/9BGRP69X0CG117694

PORTARIA N.º201904003094, DE 22/05/2019 - PROC N.º 122019730001105/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silvio Cesar Barros de Souza – CPF: 261.771.452-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOLF 1.6 SPORTLINE/Pas/Automovel/9BWAB41J5C4013827

PORTARIA N.º201904003096, DE 22/05/2019 - PROC N.º 2019730011495/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Silva Lima – CPF: 373.665.642-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0EB109250

PORTARIA N.º201904003098, DE 22/05/2019 - PROC N.º 2019730011831/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Agenor Ferreira Sarraf – CPF: 394.596.592-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3103595

PORTARIA N.º201904003100, DE 22/05/2019 - PROC N.º 42019730001699/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edvaldo Pereira Maqrques – CPF: 232.446.662-72
Marca/Tipo/Chassi
I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU19F0ER181114

PORTARIA N.º201904003102, DE 22/05/2019 - PROC N.º 2019730011899/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jaime dos Santos Barata – CPF: 243.491.602-30
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/SANDERO PRI 16HP/Pas/Automovel/93YBSR86HDJ713952

PORTARIA N.º201904003104, DE 22/05/2019 - PROC N.º 2019730011898/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilson da Trindade Sarmento – CPF: 081.484.812-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB118904

PORTARIA N.º201904003106, DE 22/05/2019 - PROC N.º 42019730003376/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Coelho de Lima – CPF: 324.489.022-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3109645

PORTARIA N.º201904003108, DE 22/05/2019 - PROC N.º 2019730011894/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Otavio Bittencourt – CPF: 332.585.702-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE9K0397217

PORTARIA N.º201904003110, DE 22/05/2019 - PROC N.º 2019730011891/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Edson Avelino dos Reis – CPF: 380.824.382-15
Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P8F8541317

PORTARIA N.º201904003112, DE 22/05/2019 - PROC N.º 42019730003516/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Candido de Araujo – CPF: 339.259.682-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W1DP033364